



Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 594

Concede título de cidadão honorário de Itapecerica ao
Dr. Mário Pacini.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou, e eu, Prefeito Municipal sancione a seguinte lei:

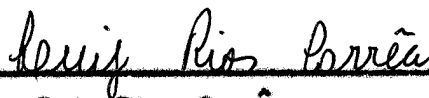
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Mário Pacini o título de Cidadão Honorário de Itapecerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de agosto de 1974



- Antonio Lopes de Araújo -
Prefeito



- Luiz Rios Corrêa -
Secretário